

PORTARIA N.º 247, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 103/2016 à 107/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Gramado - RS, no período compreendido entre os dias 19 à 21 de julho de 2016, os quais estarão participando do 8.º Congresso Internacional de Educação de Gramado, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Lairton Meinerz	Professor	Educação e Cultura
Elis Regina Frozza	Diretora do Departamento Pedagógico	Educação e Cultura
Clarice Klein	Professora	Educação e Cultura
Sonia Teresinha J. Levandowski	Professora	Educação e Cultura
Fabíola Cristina Dias M. Meinen	Educador Infantil	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2016

Arnildo Rieger
Prefeito do Município